



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 038/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no valor de R\$ 1.509.100,00 (um milhão quinhentos e nove mil e cem reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.509.100,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e cem reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.003 – Manter a Secretaria da Junta Serviço Militar

3.1.90.11 – 19 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 9.000,00

04.122.0002.2.004 – Manter a Procuradoria do Município

3.1.90.11 – 23 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 105.000,00

04.122.0002.2.005 – Manter a Controladoria do Município

3.1.90.11 – 28 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 7.600,00

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11 – 32 -Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 31.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda

3.1.90.11 – 39 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 200.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0011.2.024 – Manter o Gabinete do Secretário

3.1.90.11 – 57 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1303 R\$ 49.000,00

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.017 – Estratégia Saúde da Família

3.1.90.11 – 68 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1495 R\$ 118.000,00

10.301.0021.2.018 – Estratégia Saúde Bocal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.1.90.11 – 77 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 33.000,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 89 -Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1495 R\$ 86.000,00

3.1.90.13 – 91 – Obrigações Patronais 1303 R\$ 68.000,00

0503 – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

10.304.0021.2.019 – VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 – 111 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1303 – R\$ 19.500,00

10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – 118 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 7.500,00

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.040 – Manter o Transporte Escolar

3.1.90.11 – 126 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1103 R\$ 50.000,00

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.1.90.13 - 127 – Obrigações Patronais 1103 40.000,00

0602 – DIVISAO DO FUNDEB

12.361.0008.2.036 – FUNDEB 60%

3.1.90.11 – 161 - Vencimentos e Vantagens Fixas 1101 R\$ 458.000,00

3.1.90.13 – 162 – Obrigações Patronais 1101 R\$ 72.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – Gerencia de Assistência Social

08.241.0013.2.032 – Manter a Secretaria Ação Social

3.1.90.11 – 177 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 51.000,00

0702 – Fundo da Criança e do Adolescente

08.243.020.6.015 – Manter o Conselho Tutelar

3.1.90.11 – 186 - Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil 1000 R\$ 16.500,00

0800 – SECR. DESENV. URBANO INDUSTRIA E COMÉRCIO

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano

3.1.90.13 – 221 – Obrigações Patronais 1000 R\$ 88.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recurso Provável excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Provavel Excesso de Arrecadação

4.17.24.01.00.00 FUNDEB	1101	R\$ 530.000,00,00
4.17.22.01.02.03 – IPVA	1303	R\$ 117.000,00
4.17.21.33.10.01.PAB	1495	R\$ 204.000,00
4.17.22.01.02.02 – IPVA	1103	R\$ 90.000,00

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1000	1000	R\$ 548.600,00
------------	------	----------------

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 11 de maio de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 038/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.509.100,00 (um milhão, quinhentos e nove mil e cem reais).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos do Provável Excesso Arrecadação e Superavit financeiro do exercício anterior, e serão destinados ao pagamento da folha de pagamento e encargos sociais do Município, valores estes já planejados para todo o exercício de 2016.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de maio de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal